



SINDESPE

Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária



OFÍCIO: SINDESPE SG-94/2014

Campinas, 14 de Setembro de 2014.

AO EXMO. SR.

DR. HUGO BERNI NETO

Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitana da
Secretaria da Administração Penitenciária do
Governo do Estado de São Paulo

*Recebi
15 set 2014*

ASSUNTO: CRIAÇÃO HORÁRIO DIFERENCIADO PARA EQUIPE DE ESCOLTA

O SINDESPE - Sindicato dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, vem mui respeitosamente, por meio deste, **SOLICITAR** à Vossa Senhoria, que destaque uma equipe de Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária - AEVP para início de atividades em horário diferenciado para que exerçam atividades de escolta nos horários tardios.

Sugere esta entidade que o horário deste destacamento seja das 10:00 às 22:00, onde está equipe ficaria responsável pelas tarefas de finalização dos trabalhos de custódia e escolta do dia, liberando as equipes que ingressaram no horário convencional 07:00 da manhã de seu expediente aproximadamente às 19:00 horas.

Justifica-se pelo excesso de horas trabalhadas pelos agentes supra citados em suas atividades de escolta, haja visto o plantão a que se refere a legislação do cargo é de 12 horas de trabalho.

Considere-se ainda que o RETP - Regime Especial de Trabalho Policial tem em suas disposições o seu uso em casos extraordinários e especiais, o que nos traz o claro entendimento de algo esporádico, cuja necessidade da administração seja imediata e não rotineira.

A rotina diária desconfigura por si a ação desse dispositivo legal, e seu uso constante denuncia o abuso de poder.

Sabemos da complexidade do projeto e das questões que levaram a um efetivo inadequado a realidade que hoje cerca as atribuições da escolta, porém o servidor não pode de forma alguma ser usurpado de seu direito a folga, muito menos colocado sempre em posição de desfavorecimento, quando por sua parte os mesmos veem desempenhando suas responsabilidades a um nível acima da média esperada.

O pedido visa contribuir com diretores e coordenadorias no cumprimento de suas atribuições legais, além de trazer melhor qualidade ao trabalho e ao servidor, proporcionando menor fadiga, stress e cansaço físico e mental a força armada da SAP.

Sem mais.

Aproveito a oportunidade para elevar protestos de estima e consideração.

Antonio Pereira Ramos
Presidente
SINDESPE

"O SINDICATO DO AEVP"

SEDE ESTADUAL: Av. Dr. Alberto Sarmiento, 414 - Bonfim - CEP.: 13070-710 - Campinas/SP - CNPJ - 07.337.528/0001-08

E-mail: sindespe@sindespe.org.br - Fone/Fax: (19) 3365-2400